

**TINTA TEXTURADA P/ PLÁSTICOS 6308****Tinta texturada acetinada monocomponente para reparação e pintura de plásticos 177.6308****Identificação do Produto**

A **TINTA TEXTURADA P/ PLÁSTICOS 6308**, é um produto especificamente estudado para ser aplicado com promotor de aderência e/ou acabamento na pintura de plásticos, em particular na repintura automóvel.

Este produto cumpre os limites estabelecidos pelo Decreto – Lei 181/2006 (Directiva 2004/42/CE)- produto B/e

Características

Bom poder de cobertura.
Excelente aderência sobre os plásticos genericamente utilizados nos automóveis.
Grande facilidade de aplicação.
Excelente aderência.
Excelente aspecto como acabamento.

Aspecto

Permite obter e/ou reproduzir a textura original dos plásticos.

Forma de Fornecimento

A **TINTA TEXTURADA P/ PLÁSTICOS 6308**, é fornecida em Cinza Escuro (0020) e Preto (0090), em embalagens metálicas de 1 litro.

Forma de Armazenamento

A **TINTA TEXTURADA P/ PLÁSTICOS 6308** deve ser armazenado na sua embalagem de origem, hermeticamente fechada e a uma temperatura ambiente compreendida entre 5°C e 25°C, por um período médio de 8 a 12 meses.

Preparação do Suporte

Superfícies novas: deverão apresentar-se secas, isentas de poeiras e bem desengorduradas.
Superfícies anteriormente pintadas: devem eliminar-se todos os vestígios da tinta velha

Sistema de Pintura

Aplicar 1 a 2 demãos de **TINTA TEXTURADA P/ PLÁSTICOS 6308**, com pistola convencional.
Se se pretender um acabamento com uma textura fina deve diluir-se o produto com cerca de 10% de Diluente 4124. Para uma textura mais marcante deve aplicar-se o produto sem qualquer diluição.

Características de Identificação

Cor
Brilho
Densidade
Comp.Orgânicos Voláteis

	cinza escuro (0020) e preto (0090)
semi-mate	(15 – 20 a 60°)
1.120	± 0.020 g/cm ³
(COV)	O valor limite da UE cat. B/e nas condições de pronto a aplicar é 840 g/l COV Este produto contém no max. 598 g/l COV (pronto a aplicar)

TINTA TEXTURADA P/ PLÁSTICOS 6308

Tinta texturada acetinada monocomponente para reparação e pintura de plásticos

177.6308

Características de Aplicação

Preparação do Produto

Homogeneizar por cuidadosa agitação manual.

Processo de Aplicação

Pistola pneumática: Bico 1.6-1.8 mm
Pressão: 3 a 5 bar
Diluição: para uma textura marcante não se deve adicionar nenhum Diluente
Para uma textura fina adicionar até 10% de Diluente 4124
Nº de demãos: 1 – 2

Espessuras aconselhadas

Recomendamos a aplicação do produto em espessuras finais de 50 a 100 µ.

Diluição

Utilizar o Diluente Usos Gerais 4124.

Tempos de secagem

Ao ar (temperatura ambiente de 20°C e H.R. de 60%)
Seco ao pó 20 a 30 minutos
Seco total 8 horas

Não se deve acelerar a secagem deste produto em estufa.

Informações relevantes

Este produto está particularmente estudado para aplicar sobre plásticos do tipo:

PP/EPDM; POCAN-XENYOY; PC; ABS; PUR; PA; etc.

Em todos os trabalhos de reconstrução do plástico, dever-se-á sempre utilizar este produto como promotor de aderência, deixá-lo secar, aplicar se necessário, os Betumes Fibra de Vidro, lixar e voltar a aplicar a Tinta Texturada 6308, como acabamento.

Se desejar uma cor diferente aplicar sobre a Tinta Texturada 6308, qualquer tipo de produto para acabamento.

Não esquecer também que a pressão da aplicação tem influência no tipo de textura final, pelo que recomendamos muita estabilidade na pressão durante o processo de aplicação.

As informações contidas neste boletim técnico são prestadas de boa-fé. Resultam dos nossos melhores conhecimentos actuais e destinam-se a contribuir para a obtenção de bons resultados. A nossa única garantia é de que os produtos correspondem às respectivas especificações técnicas, estando excluídas quaisquer outras garantias expressas ou implícitas, incluindo sem se limitar a elas, quaisquer garantias de adaptação do produto a fins específicos. No caso de a TSL verificar que os produtos entregues não correspondem às especificações, poderá, à sua escolha, substituir os produtos ou restituir o preço. O recebimento dos nossos produtos implica a aceitação automática destas condições, invalidando quaisquer disposições em contrário da nota de encomenda.